

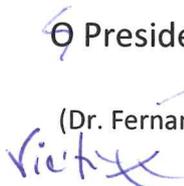
Eleição do Presidente da República 2021

Edital n.º 07/2021

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 11 h00 m do dia **19** de janeiro de 2021 e às 17h30 m do dia **20** de janeiro de 2021.

Oleiros, 18 de janeiro de 2021

 O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Marques Jorge)


Vice-Presidente
No uso das Competências delegadas,
despacho N.º 34, de 26/01/2018

NOTA: Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos.

Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada

eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020